

**PROCURADORIA-GERAL DE JUIÇA**  
**Ato nº134/2017 – PGJ, de 06 de novembro de 2017.**

**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

**Artigo 1.º-** Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Larissa Buentes Frazão, os seguintes bens:

**(i)** 02 (duas) prateleiras brancas, em MDF, para escritório, uma medindo 25 cm de largura, 150 cm de comprimento e 04 cm de altura, e outra, 25 cm de largura, 100 cm de comprimento e 04 cm de altura, no valor estimado de R\$220,00 (duzentos e vinte reais);

**(ii)** 01 (uma) prateleira branca, em MDF, com bordas arredondadas, para escritório, medindo 37,5 cm de largura, 131 de comprimento e 02 cm de altura, no valor estimado de R\$110,00 (cento e dez reais);

**(iii)** 01 (uma) estante de parede branca, em MDF, com duas divisórias, para escritório, medindo 16,5 cm de largura, 80 cm de comprimento e 38 cm de altura, no valor estimado de R\$70,00 (setenta reais);

**(iv)** 02 (duas) prateleiras brancas, em MDF, para banheiro, medindo 25 cm de largura, 35 cm de comprimento e 01 cm de altura, no valor estimado de R\$60,00 (sessenta reais);

**(v)** 01 (um) espelho para banheiro, medindo 90 cm de comprimento e 30 cm de altura, no valor estimado de R\$90,00 (noventa reais).

**Artigo 2.º-** A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Ibaté.

**Artigo 3.º-** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicação em:**

*Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 207, p.71, de 7 de Novembro de 2017.*